



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	09
ASS.	lgf

Ofício nº. 147/2022

São Sebastião, 08 de junho de 2022.

*Ilustríssimo Senhor Vereador,*

Usando das atribuições que me conferem, comunico ao Nobre Vereador, que o Projeto de Lei nº. 35/22, de sua autoria, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensinos municipais a comemorarem o Dia das Mães e Dia dos Pais”**, será **arquivado**, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária do dia 07/06 p.p.

Atenciosamente,

**José Reis de Jesus Silva**

**“Reis”**

**PRESIDENTE**

*Recebido em 14/06/22  
Luiza Cristina Futera*

**Ao**

**Diego de Castro Pereira**

**Vereador**

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Assinado em nome do Município em 08/06/2022 pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, com o identificador 33003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

